



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	08/01/2025
Edição:	2013
Ano:	VIII
Ines M ^a Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

“Delega competência de Ordenadora de Despesas a servidora **Maria Fabiana de Brito**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o artigo 19 da Lei nº 1062 de 20 de outubro de 2015, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde prevê que o Fundo é vinculado diretamente ao órgão do executivo com atribuições de Meio Ambiente, cabendo ao seu **titular ordenar empenhos e pagamentos das despesas**, entre outras atividades de gestão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à servidora **Maria Fabiana de Brito**, nomeada pela portaria 007/2025 no cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 07 de janeiro de 2025.


Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -